



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Curso de Graduação em História - Uberlândia
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1H - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4199 - www.inhis.ufu.br - cochi@ufu.br



EDITAL COCHI Nº 9/2021

04 de novembro de 2021

Processo nº 23117.073148/2021-94

EDITAL PARA ALUNO/A ESPECIAL (DISCIPLINA ISOLADA) DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - 2021/01

A Coordenação dos Cursos de Graduação em História, do Instituto de História, faz saber aos/às candidatos/as interessados/as, que estarão abertas as inscrições para seleção de **aluno/a especial (disciplina isolada) nos Cursos de Graduação em História**, de acordo com o disposto na Resolução Nº 15/2011 do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, que regulamenta as normas para “Aluno Especial” nos Cursos de Graduação da UFU (Artigos 142 a 157).

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 Período de inscrição: **dias 29 e 30 de novembro de 2021.**

1.2 A documentação deverá ser enviada para o e-mail cochi@ufu.br, indicando em assunto “Inscrição para seleção em disciplina isolada”.

1.3 Em hipótese nenhuma será permitida inscrição condicional fora do prazo.

1.4 **Candidato/a às disciplinas dos Cursos de História:** Deverá estar regularmente matriculado/a em outra Instituição de Ensino Superior devidamente comprovado, ou ser portador/a de diploma de Curso Superior.

1.5 Documentos exigidos para inscrição em formato PDF e que deverão ser enviados em anexo:

A – Requerimento de inscrição (fornecido pela Coordenação dos Cursos de História) preenchido integralmente e de maneira correta (com código da disciplina e turma desejada);

B – Histórico Escolar da Instituição de origem;

C – Atestado de vínculo para discente matriculado em outra Instituição;

D – Diploma de Curso de Graduação, se portador;

E – Carteira de identidade.

2. DAS VAGAS:

2.1 Serão disponibilizadas 04 (quatro) vagas para cada turma de cada disciplina do quadro abaixo:

DISCIPLINAS DO TURNO MATUTINO

CÓDIGO	TURMA	DISCIPLINA	DIA DA SEMANA
I	INHIS39036	Tópicos Especiais em Historiografia Brasileira	Quinta-feira
I	INHIS39009	História e Movimentos Sociais	Quinta-feira
I	INHIS39017	Tópicos Especiais em História Contemporânea	Sexta-feira
I	INHIS31302	Gestão e Formação de Documentação Histórica	Quarta-feira
I	INHIS31502	Patrimônio e Memória	Terça-feira

DISCIPLINAS DO TURNO NOTURNO

CÓDIGO	TURMA	DISCIPLINA	DIA DA SEMANA
H	INHIS39036	Tópicos Especiais em Historiografia Brasileira	Quinta-feira
H	INHIS39026	Tópicos Especiais em História Econômica	Terça-feira
H	INHIS39009	História e Movimentos Sociais	Quinta-feira
H	INHIS39017	Tópicos Especiais em História Contemporânea	Sexta-feira
H	INHIS31302	Gestão e Formação de Documentação Histórica	Terça-feira
H	INHIS31502	Patrimônio e Memória	Terça-feira

2.1 O/A candidato/a aprovado/a poderá cursar componentes curriculares em, no máximo, quatro semestres ou dois anos consecutivos, para o caso de cursos semestrais ou anuais, respectivamente. Portanto, para o Curso de História, que é regime semestral, o candidato aprovado no processo seletivo poderá efetuar matrícula em até dois componentes curriculares por semestre.

2.2 Matrícula como aluno especial, concedida a candidato oriundo de outra IES, não caracteriza vínculo com a UFU, para qualquer efeito.

2.3 Uma vez escolhida a disciplina e a sua turma, em hipótese alguma, haverá qualquer alteração (nem da disciplina, nem da turma).

3. DA SELEÇÃO:

3.1 O atendimento dos pedidos levará em consideração os critérios **na ordem de prioridade** abaixo relacionados:

3.2 A disponibilidade de vagas para as disciplinas requeridas nas inscrições;

3.3 Alunos/as regularmente matriculados/as em outras Instituições de Ensino Superior;

3.4 Alunos/as portadores/as de diploma de Curso Superior;

3.5 Havendo maior demanda de inscrições do número de vagas disponíveis, serão escolhidos/as os/as alunos/as que obtiveram as melhores médias ponderadas.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

4.1 Os resultados serão divulgados na página do INHIS, no dia **02 de dezembro**.

5. DA MATRÍCULA:

5.1 Se o requerimento for DEFERIDO, apresentar, impreterivelmente entre os dias **13 e 14 de dezembro de 2021**, o checklist de matrícula, devidamente preenchido, juntamente com a documentação de matrícula nele solicitada. Estes documentos devem ser digitalizados, em suas vias originais, e salvos em arquivo único no formato PDF e ser enviados para o e-mail informado no checklist, respeitada a cidade do curso da(s) disciplina(s) deferida(s). O e-mail a ser encaminhado deverá conter no campo assunto: Matrícula Aluno Especial 2021-1 e o nome do estudante

5.2 Os documentos necessários para a matrícula são:

- Checklist de matrícula preenchido pelo estudante (disponível para impressão na página <https://www.sei.ufu.br/sei/www.prograd.ufu.br/servicos/matricula-aluno-especial>)
- Certidão de registro civil (Nascimento ou Casamento);
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Documento militar definitivo (para estudantes do sexo masculino);
- Diploma de curso de graduação (neste caso dispensa-se o atestado de vínculo em curso de graduação em outra instituição);
- Atestado de vínculo para discente matriculado em outra Instituição;
- Ofício da coordenação contendo o deferimento do coordenador, código, turma e nome da(s) disciplina(s) a ser(em) cursada(s), encaminhado ao Setor de Matrícula via SEI.
- O discente estrangeiro deverá entregar documentação complementar solicitada no checklist de matrícula.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 O/A requerente da disciplina isolada não tem vínculo com o Curso de Graduação em História desta Instituição.

6.2 O/A candidato/a que, ao se inscrever em disciplinas isoladas no Curso de História apresentar informações ou documentação falsa ou não atender às normas estipuladas neste Edital, não será considerado/a apto/a a cursar a(s) disciplina (s), mesmo tendo sido selecionado.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso de Graduação em História da UFU.

6.4 Para os devidos fins, expediu-se o presente Edital, que ficará disponível online na página do Instituto de História.

Uberlândia, 04 de novembro de 2021.

PROFA. DRA. DANIELA MAGALHÃES DA SILVEIRA
Coordenadora dos Cursos de Graduação em História
Portaria R nº 1104, de 21 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Magalhães da Silveira, Coordenador(a)**, em 04/11/2021, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **3144912** e o código CRC **1A50A26B**.
